

No Edital **Edital Unificado de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 001/2022 - Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica, republicado no dia 30/06/2022,**

ONDE SE LÊ:

10.1.1. ETAPA 2: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO - de caráter eliminatória e classificatório

A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva, que será aplicada on-line e suas orientações serão definidas na forma do Comunicado Específico de Convocação.

Serão convocados para esta etapa todos os candidatos **bolsistas N4 e N6** habilitados na 1ª. Etapa - Análise Curricular e Documental. A avaliação de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I (Conteúdos Gerais e Conteúdos Específicos) deste Processo Seletivo.

10.1.2 ETAPA2: AVALIAÇÃO DE HABILIDADE E PERFIL - de caráter eliminatório e classificatório

- a) A Avaliação de Habilidade e Perfil visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pela modalidade da Bolsa BIT IG-N6 e as apresentadas pelo candidato.
- b) Serão convocados para a 2ª Etapa – Avaliação de Habilidade e Perfil, os primeiros classificados até 4 vezes o número de vagas de cada perfil de conhecimento, pontuados na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
- c) Será divulgada lista nominal dos candidatos pontuados, por vaga, com local e data para a realização da Avaliação de Habilidade e Perfil no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>.
- d) Os demais candidatos somente serão chamados para a Avaliação de Habilidade e Perfil caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
- e) Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo 3 profissionais, sendo um representante da Concepção Consultoria e dois representantes do SEBRAE/PE.
- f) A Avaliação de Habilidade e Perfil terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato.
- g) A Avaliação de Habilidade e Perfil consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas conforme item 2. deste Processo Seletivo.

A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- a) Serão atribuídas notas por examinador para cada candidato.
- b) A nota da Avaliação de Habilidade e Perfil será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (15,00 pontos) na Entrevista Individual por Competências.
- d) Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, confirmar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo. Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Processo Seletivo de convocação para essa etapa.
- e) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados neste Comunicado e no site Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA <https://www.concepcaoconsultoria.com.br/>.
- f) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- g) O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- h) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

13. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1 A nota final do Processo Seletivo será composta do somatório total das etapas 1, 2 e 3 para o **Bolsista N4** e somatório total das etapas 1 e 2 para o **Bolsista N6**.



Edital Unificado de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 001/2022
Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica
RETIFICAÇÃO DO EDITAL -06/07/2022

ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FILMAGEM E ACEITE DE SOFTWARE

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA NO e-mail
documentacao@concepcaoconcursos.com.br

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº CPF nº

Residente e domiciliado (a) no endereço:

AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO - SEBRAE/PE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com na Rua Municipalidade, 1461 - Umarizal, Belém - PA, 66050-350, inscrito no CNPJ/ sob o nº. 05.081.187/0001-19, em atendimento ao Edital nº 01/2022, publicado em 20/06/2022; a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo pelo SEBRAE/TO e CONCEPÇÃO do registro de todas as avaliações das etapas referente ao Processo Seletivo, nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, abrangendo o uso da imagem e voz nas plataformas utilizadas pelas CONTROLADORAS sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévio para utilização da imagem/voz nos referidos materiais/conteúdos, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Dou ciência ao Termo de Aceite as condições vinculadas com todos os requisitos e exigências exigidas ao software de seleção utilizado pela Concepção.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____/__, ____ de _____ de 2022.

(Nome Completo e assinatura do candidato)

LEIA-SE:

10.1.2. ETAPA 2: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO - de caráter eliminatória e classificatório

Serão convocados para esta etapa os candidatos **bolsistas N4 e N6** com inscrições validadas, que enviaram a documentação até a data prevista no cronograma para prosseguimento da Análise Curricular e Documental.

Permanece para o **bolsista N4 a Avaliação de Conhecimentos Fase 1 prova objetiva de conhecimento e fase porva discursiva.**

EXCLUSIVAMENTE para os candidatos **bolsistas N6** a avaliação de conhecimentos constará de uma **prova técnica situacional - discursiva**, que será aplicada on-line e sua orientação será definida na forma do Comunicado Específico de Convocação.

Para a realização da técnica situacional questão discursiva, o candidato receberá via online o tema a ser trabalhado, que deverá ser redigido conforme orientação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

Conhecimentos Específicos - Área Produtividade – N6

Produtividade
Marco Legal da Inovação
Design Sprint
Job To Be Done (JBTD)
Prototipagem – produtos, serviços e processos
Gestão de Indicadores
Métodos Ágeis

Conhecimentos Específicos - Área Produtividade Ecosistema de inovação - N6

O que é inovação
Quais as fases de desenvolvimento de uma startup
Quais as características de cada fase de desenvolvimento de uma startup
O que é ecossistema de inovação
Quais os benefícios e vantagens de um ecossistema de inovação
Quais os atores que compõem um ecossistema de inovação
Quais as características de um ecossistema de inovação
Quais as fases de um ecossistema de inovação
O que são habitats de inovação
Qual a diferença entre habitat de inovação e ecossistema de inovação
Qual o papel da governança no Ecossistema?

Conhecimentos Específicos - Área Educação empreendedora - N6

Gestão de Projetos
Pedagogia de Projetos
Metodologias Ativas
Base Nacional Comum Curricular – BNCC
Design Thinking
Jornada Empreendedora
Pedagogia da Autonomia
Reforma do Novo Ensino Médio
Princípios da Educação Profissional
Educação Empreendedora
Inovação Pedagógica

<p>Conhecimentos Específicos - Área Transformação Digital - N6</p> <ul style="list-style-type: none"> Transformação Digital Negócios Digitais Gestão de Indicadores Indicadores de Viabilidade Econômica Métodos Ágeis
<p>Conhecimentos Específicos - Área Rural - N6</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão financeira Gestão de pessoas Marketing e vendas Ciclo PDCA Mercado de commodities e de produtos diferenciados Práticas sustentáveis Certificações de produtos agropecuários Compras governamentais Produção orgânica: princípios básicos Legislação Cooperativismo e associativismo Crédito rural

Prova discursiva no valor de 100 (cem) pontos, cuja resposta deverá conter entre 20 (vinte) linhas e 40 (quarenta) linhas, sendo que, as respostas fora desse padrão não serão corrigidas. O tema será de acordo com a **área de conhecimento**, objetivando avaliar:

Critério	Descrivo	Pontuação
Recursos de Linguagem	Clareza. Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. Construção dos períodos.	10
Aspectos Argumentativos	Aprofundamento e domínio do tema. Argumentação e criticidade. Uso de exemplos, dados e citações. Riqueza e consistência das ideias.	10
Estrutura do Texto	Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Adequação à proposta. Sequência de ideias.	10
Aspectos Gramaticais	Ortografia. Pontuação. Acentuação. Concordância e nominal e verbal.	10
Conhecimento Técnico do Tema	Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido neste Processo Seletivo.	60
TOTAL		100

Edital Unificado de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 001/2022
Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica
RETIFICAÇÃO DO EDITAL -06/07/2022

- A. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 50% de acerto na prova objetiva de conhecimentos e/ou não atender ao padrão de linhas estabelecido na prova discursiva: padrão mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) linhas na prova discursiva.
- B. Será realizadas de modo online, de modo que o candidato deverá realizá-las através de um computador que contenha webcam, uma vez que a webcam deverá permanecer aberta/em funcionamento durante o tempo integral da realização das etapas.
 - i. Caso o candidato desligue ou interrompa a transmissão da câmera, o mesmo incorrerá na sua desclassificação, ação está ficando a critério de análise da coordenação interna.
- C. O candidato que não tiver a **prova discursiva** corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.
- D. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **60%** (60 pontos).
- E. A avaliação de conhecimentos - 2ª Etapa (online) terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de valores/ notas da prova discursiva.
- F. A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 02 (duas) horas.
- G. O tempo mínimo para a etapa “avaliações de conhecimentos” em sala virtual é de 01 hora.
- H. O candidato que necessitar de condição especial para realização desta fase, deverá solicitar no ato de sua inscrição, através do e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br
- I. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, data de nascimento, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada à Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA.
- J. Durante a aplicação da prova não será permitida consulta de qualquer espécie.
- K. Para a realização da questão discursiva, o candidato receberá via online o tema a ser trabalhado, que deverá ser redigido conforme orientação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- L. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Processo Seletivo de convocação para essa etapa.
- M. Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta.
- N. O resultado da Avaliação de Conhecimentos estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>.

ETAPA3: AVALIAÇÃO DE HABILIDADE E PERFIL - de caráter eliminatório e classificatório

- h) A Avaliação de Habilidade e Perfil visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pela modalidade da Bolsa BIT IG-N6 e as apresentadas pelo candidato.
- i) Serão convocados para a 2ª Etapa – Avaliação de Habilidade e Perfil, os primeiros classificados até 4 vezes o número de vagas de cada perfil de conhecimento, pontuados na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
- j) Será divulgada lista nominal dos candidatos pontuados, por vaga, com local e data para a realização da Avaliação de Habilidade e Perfil no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>.

Edital Unificado de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 001/2022
Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica
RETIFICAÇÃO DO EDITAL -06/07/2022

- k) Os demais candidatos somente serão chamados para a Avaliação de Habilidade e Perfil caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
- l) Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo 3 profissionais, sendo um representante da Concepção Consultoria e dois representantes do SEBRAE/PE.
- m) A Avaliação de Habilidade e Perfil terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato.
- n) A Avaliação de Habilidade e Perfil consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas conforme item 2. deste Processo Seletivo.

A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- i) Serão atribuídas notas por examinador para cada candidato.
- j) A nota da Avaliação de Habilidade e Perfil será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
- k) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (15,00 pontos) na Entrevista Individual por Competências.
- l) Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, confirmar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo. Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Processo Seletivo de convocação para essa etapa.
- m) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados neste Comunicado e no site Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA <https://www.concepcaoconsultoria.com.br/>.
- n) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- o) O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- p) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1 A nota final do Processo Seletivo será composta do somatório total das etapas 1, 2 e 3 para o **Bolsista N4 e N6**.



**Edital Unificado de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 001/2022
Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica
RETIFICAÇÃO DO EDITAL -06/07/2022**

ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FILMAGEM E ACEITE DE SOFTWARE

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA NO e-mail
documentacao@concepcaoconcursos.com.br

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº CPF nº

Residente e domiciliado (a) no endereço:

AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO - SEBRAE/PE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com na Rua Rua Tabaiaras, 360, Ilha do Retiro Recife - PE, 50750-230, inscrito no CNPJ/ sob o nº. 09.829.524/0001-64, em atendimento ao Edital nº 01/2022, publicado em 30/06/2022; a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo pelo SEBRAE/TO e CONCEPÇÃO do registro de todas as avaliações das etapas referente ao Processo Seletivo, nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, abrangendo o uso da imagem e voz nas plataformas utilizadas pelas CONTROLADORAS sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévio para utilização da imagem/voz nos referidos materiais/conteúdos, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Dou ciência ao Termo de Aceite as condições vinculadas com todos os requisitos e exigências exigidas ao software de seleção utilizado pela Concepção.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____/__, ____ de _____ de 2022.

(Nome Completo e assinatura do candidato)